

MOÇÃO

45

Face à publicação, pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética, de um aviso que atribui direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área de 260.331 Km² nos concelhos de Viseu, Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Gouveia, Seia, Oliveira do Hospital, Tábua e Carregal do Sal, à empresa Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd.

1. **Considerando que** apesar do país não dever, à partida, rejeitar a necessidade de conhecer e ponderar o aproveitamento dos seus recursos geológicos e minerais, deve, **no entanto**, exigir a garantia que a prospeção e exploração dos recursos minerais não se deve realizar numa lógica que vise apenas a apropriação de matérias-primas sem o devido retorno para o País, e sem a salvaguarda das necessidades ambientais e sociais com vista a um desenvolvimento sustentável.
2. **Considerando que** a contaminação das nascentes dos rios, causaria graves danos à nossa região, região de grande riqueza ambiental e ecológica, praias fluviais, e a boa qualidade da água, sendo estes factores negativos.
3. **Considerando que**, é necessário estudar, avaliar, ponderar todos estes aspectos, nomeadamente proceder ao estudo da viabilidade da sua exploração comercial e os potenciais benefícios, avaliar os riscos ambientais e a possibilidade de os minimizar, ponderar os impactos noutras atividades económicas.
4. **Considerando que**, só com esse estudo, essa avaliação e essa ponderação é que haverá condições para, de forma esclarecida, tomar uma decisão

A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Tábua, delibera no seguinte sentido:

1. **Enquanto os pressupostos acima descritos não estiverem salvaguardados, votar contra o deferimento da concessão da autorização de exploração concedida e votar contra a autorização de prospeção e eventual extração futura de minérios no concelho de TÁBUA.**

Tábua 24 de Junho de 2019

José António Brito Ferreiro Morgado



GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção

Muito boa tarde, começo por cumprimentar o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores eleitos, cumprimento também os Presidentes de Junta e União de Freguesias aqui presentes bem como todos os deputados municipais, os funcionários, o restante público e a comunicação social.

O grupo municipal do Partido Socialista inicia a sua intervenção por congratular o Sr. Presidente da Câmara e todo o executivo municipal pela organização das seguintes iniciativas:

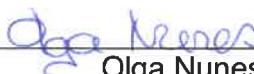
- Comemoração do “Dia da Espiga”, que assinalou o 19º Convívio Interinstitucional e o 6º Encontro do Movimento Sénior, envolvendo cerca de 300 idosos integrados nas várias respostas sociais existentes nas IPSS's do nosso concelho, mantendo-se assim a tradição e promovendo um dia diferente aos participantes;
- Segunda edição da Corrida João Brandão, envolvendo mais de 100 participantes que percorreram as ruas da Vila de Tábua, com momentos de animação;
- Assinatura do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre o Município e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), estabelecendo uma parceria concertada para atingir os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, promovendo o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, de igualdade entre mulheres e homens, de não discriminação e de não-violência, junto das populações;
- Festa de Encerramento do Ano Letivo da Academia Sénior, um evento de excelência, que permitiu não apenas visualizar o que tem vindo a ser feito por alunos e professores no decorrer do ano letivo, mas principalmente interiorizar que é possível envelhecer activamente, porque nunca é tarde para viver e aprender;

Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de lembrar que a FACIT está à porta, apelando à participação de todos, no maior certame de promoção cultural, comercial e industrial da nossa terra, que em muito nos orgulha.

Seguidamente, queremos parabenizar o Município de Tábua e a CCDRC pela entrega de mais seis moradias alvo de reabilitação, no âmbito do Programa de Reconstrução de Habitações Permanentes, destruídas pelos incêndios de outubro de 2017. Aproveitamos para questionar o Senhor Presidente qual ponto de situação da reconstrução das habitações afetadas pelo incêndio?

Por fim, não podemos deixar de falar das eleições europeias, onde muitos já tentaram fazer análises e resumos, mas apesar de existirem diversas perspetivas os números oficiais são únicos. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista salienta a diminuição da abstenção no nosso concelho, onde em 2019 votaram 32,09% [3292 (10258)], quando em 2014 votaram apenas 31,87% [3410 (10699)] dos inscritos. Neste sentido aproveitamos para exaltar a vitória do Partido Socialista não apenas a nível nacional, mas principalmente a nível concelhio, onde nestas eleições europeias obtivemos cerca 39,5% (1299) dos votos face aos 37,8% (1289) de 2014, aumentando o número de votos apesar da diminuição do número de votantes inscritos (-441). Muito obrigado a todos que depositaram confiança no nosso partido para ajudar a construir um futuro de paz, de solidariedade e de liberdade nesta Europa de hoje constantemente sujeita a desafios (a recuperação económica, a crise dos refugiados e os ataques terroristas). Nunca é demais lembrar os fundamentos da União Europeia (EU), que assentam na paz, na segurança, na justiça, no desenvolvimento sustentável, na erradicação da pobreza, na solidariedade entre nações, no respeito mútuo entre os povos, europeus e não-europeus, no respeito pela dignidade humana, pela igualdade, pela democracia e pela liberdade. No século XIX, o escritor francês Victor Hugo disse "... virá um dia em que todas as nações do continente europeu, sem perderem a sua individualidade, se fundirão numa unidade superior e constituirão uma nação grande, livre e pacífica...".

Tábua, 24 de junho de 2019



Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

Intervenção: Período antes da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Mais uma vez, apresenta-se a continuidade e o esforço deste Município em educar bem.

O Município de Tábua promove, no próximo dia 26 de junho, as Oficinas de Verão 2019, com duas atividades gratuitas, para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, a nível desportivo com “Atividades de Ginásio” no Ginásio do Município e na componente artística a actividade “Revisitar um Artista” a decorrer na Biblioteca. Colabora ainda com a Escola Superior de Educação de Coimbra no Programa 'Escola de Verão JÚNIOR da ESEC' - 8ª Edição, que tem a finalidade de divulgar e promover a oferta formativa e as iniciativas da ESEC decorrendo o programa de 17 de Junho a 12 de Julho, dirigida aos alunos do Ensino Básico e Secundário e participando em metade a inscrição e o transporte a um total de 30 jovens. Cooperando também com o IPDJ no âmbito do Programa de Ocupação de Tempos Livres o Município apoia a ocupação dos tempos livres, de forma saudável, dos jovens residentes no concelho de Tábua, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos. Estes podem participar em projetos de interesse para a comunidade, permitindo-lhes desenvolver capacidades e competências pessoais, sociais e aquisição de conhecimentos.

Decorreu nos passados dias 13 e 14 de Junho no Pavilhão Multiusos o já tradicional Sarau Desportivo promovido pelo Município de Tábua, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Tábua. Desde futebolistas a bailarinos, passando por bombeiros e cientistas, as profissões foram exploradas sendo o tema deste Sarau. Também os mais pequeninos tiveram a oportunidade de apresentarem Audição da Atividade de Música dos alunos do Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua, sob o tema “Contar e Cantar”, estando todas as freguesias representadas e presenteando a plateia com diversas canções em português e inglês, apresentando assim o trabalho da Atividade de Inglês, promovida pelo Município no Pré-Escolar.

Ainda de parabéns está a EPTOLIVA que com o projeto “BEMBIBER – Requalificação dos Subprodutos das Queijarias”, ~~a conquistando~~ o 2º Prémio na XIII Mostra Nacional de Ciência, que decorreu entre 30 de maio a 1 de junho, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto. Recebeu vastos elogios do Sr. Ministro da Educação e vai ainda representar Portugal na MOSTRATEC 2019, Feira de Ciência e Tecnologia realizada anualmente pela Fundação Liberato na cidade de Novo Hamburgo, no Brasil.

De referir que pelo segundo ano consecutivo realizou-se nos passados dias 14 e 15 de Junho na Biblioteca Pública Municipal João Brandão deu início ao Festival Literário Internacional do Interior – “Palavras de Fogo”, em Tábua. Constitui este festival uma homenagem às vítimas dos incêndios florestais. Tendo como lema “A Arte e a Cultura como Reanimadores de Uma Região e de Um Povo”, o Festival abriu com a apresentação do livro “Germana, a Begónia” de Ricardo Fonseca Mota, Prémio Revelação Agustina Bessa Luís, em



2015, com o livro FREDO. No segundo dia recebeu a apresentação do livro “O Lago dos Cisnes Negros” da autoria de Joana Santos, uma jovem de apenas 15 anos que inicia assim o seu próprio caminho literário. Ambos os autores são tabuenses enaltecedo assim a produção literária, em vertentes distintas que abrangem diferentes públicos. Estão de parabéns pela construção desta viagem entre letras e pensamentos.

Porque educar é transformar, é colocar a pensar.

Tábuia, 24 de Junho de 2019

Marta André de Lima

(*Grupo Municipal do Partido Socialista*)

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 24-06-2019

Cumprimento todos os presentes,

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, membros da mesa, Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, srs. Vereadores, colegas Presidentes de Junta, comunicação social e público presente.

Boa tarde a todos.

Não tenho por hábito intervir na assembleia Municipal, no entanto por vezes não conseguimos ficar indiferente a certos comentários, daí a minha decisão.

Meus caros, como Presidente de Junta de Freguesia da Póvoa de Midões quero publicamente afirmar que eu e o restante executivo somos soberanos nas nossas decisões. Deliberámos, porque assim o entendemos, rejeitar em 2019 e 2020 as transferências de competências para as autarquias locais.

A nossa Junta de Freguesia não pode assumir as competências pelos seguintes motivos:

- falta de recursos humanos e logísticos, logo não conseguimos assegurar a qualidade dos serviços públicos bem como a complexidade das matérias necessitam de conhecimentos técnicos especializados.
- não temos recursos patrimoniais nem financeiros.

No entanto quero realçar que esta decisão e opinião também se constatou na Assembleia de Freguesia que todos os membros e volto a referir, todos os membros da assembleia de freguesia, incluindo membros da oposição votaram unanimemente na rejeição.

Serão os membros da assembleia de freguesia os únicos a terem noção da nossa realidade.....

Espero deixar bem claro, nós temos poder de decisão, somos pessoas inteligentes e de bem, temos pensamentos próprios não necessitamos que decidam por nós. Tudo o

que fazemos é em prol do melhor para a nossa freguesia, foi para isso que fomos eleitos e que merecemos a confiança da nossa população.

Por esse facto, achamos que o processo de delegação de competências deve ser feito de forma ponderada, rigorosa e séria, em articulação com o Município de Tábua de forma a refletirmos as necessidades e a implementação dos serviços na nossa freguesia para que possamos num futuro vir aceitar as delegações.

Por fim, não podia deixar de dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pelas obras de conclusão do saneamento básico de Vale de Taipa, tal como prometeu será em breve uma realidade.

Obrigada Sr. Presidente continuamos a contar com o seu trabalho e dedicação para cada dia termos mais qualidade de vida na nossa freguesia.

11) Assunto: Delegação de Competências,

O dec. Lei 57/2019 de 30 Abril vem trazer novas competências ás Freguesias. Poderemos discutir se será o mais correto e o mais justo, ou não; mas será o início de um processo que irá trazer novas responsabilidades e novos desafios para as Juntas de Freguesias, que decerto se aperfeiçoarão ao longo dos próximos anos, dando assim meios a quem está mais próximo das pessoas e que com elas convive e trabalha todos os dias para minorar e resolver os seus problemas e dificuldades. Contudo, não pudemos esquecer que a delegação de competências requer cada vez mais disponibilidade e responsabilidade aos executivos e também nesse aspeto se deve iniciar um caminho para uma maior “ se não mesmo” profissionalização de pelo menos de um dos membros do executivo.

Disponível

A Freguesia de Carapinha está pronta para receber as novas competências, mas desde o inicio, o executivo sempre considerou não ser correto iniciar um processo a meio do ano e com um curto espaço de tempo entre a publicação da lei e a entrada em vigor, pelo que o ano 2019 sempre esteve fora de questão aceitar a transferência das competências., Relativamente ao ano 2020, ao analisar o modo de aplicar a lei deparamo-nos com vários problemas; desde logo um esclarecimento cabal de algumas delegações que não temos a certeza de onde começam e onde acabam, por outro lado não temos conhecimentos das regras de atribuição de verbas e recursos humanos necessários para as cumprir estas competências, uma vez que certas competências exigem conhecimentos específicos e regulamentação adquada, pelo que uma decisão extemporânea poderia criar dificuldades no futuro, motivo pelo qual optamos por não aceitar também 2020 e ter assim mais tempo para analisar a legislação e agilizar uma proposta justa e negociada entre o Município e a Junta de Freguesia.

Propondo nesse sentido a criação de uma comissão conjunta.

26 de Janeiro de 2019

Rosendo Neves

No âmbito da promulgação da lei que regula a transferência de competências para as Juntas de Freguesias, cujo processo que deve ser ponderado no tempo e tendo em consideração a especificidade de cada Junta de Freguesia não podemos deixar de manifestar a nossa repugnância com o PSD de Tábua e seu comunicado.

Estar na política de forma enganadora e com falsidades caracterizam a seção do PSD de Tábua, os Vereadores e Deputados Municipais do PSD que subscreveram tal comunicado.

É inadmissível que cada parágrafo seja constituído por frases que vertem a mentira e tentam atirar areia para os olhos dos Tabuenses.

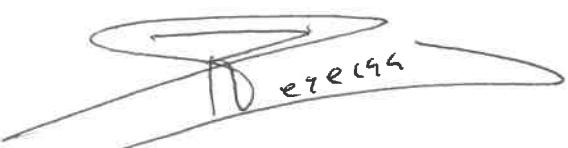
Estranhamos os Vereadores do PSD que têm votado sempre ao lado do Executivo do PS, em matérias de descentralização de competências, nos momentos em que o Município as aceitou, como nos momentos em que não os aceitou, por estarem reunidas as condições necessárias para o efeito.

Estranhamos, ainda mais que os Vereadores do PSD e os Deputados Municipais se revejam num comunicado do PSD de Tábua que tenta virar as populações contra os Presidentes das Juntas de Freguesia.

Lamentamos inclusive passem um atestado de incompetência aos elementos eleitos do PSD que estão nas diversas Assembleias de Freguesia e que votam em conjunto com os elementos do PS a não aceitação, para 2019 e 2020 da delegação de competências.

A transferência de competências para as Juntas de freguesia deve ser efetuado com rigor e ponderação, mediante a especificidade de cada Junta/União de Freguesias e não de forma apressada e sem coerência, situação que não salvaguarda os interesses das populações.

Fazer politica não é fazer politiquice, baseado em falsidades e incoerências!

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joaquim Pires". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'J' at the beginning.

14

Delegação de Competências das águas

O executivo da junta de Freguesia de Carapinha congratula-se ^{cda} com o Município de Tábua pela sua disponibilidade em assinar o novo protocolo de delegação de competências de abastecimento público de águas, conforme exigência legal da ERSAR. Concluiendo se que o Município tomou a decisão e atitude corretas quando em 2014, aceitou e permitiu que as águas de Carapinha e Meda de Mouros continuassem na esfera das respectivas Freguesias com todas as responsabilidades a serem assumidas por estas, e com o voto de confiança agora demonstrado pelo Município prova terem merecido essa confiança.

16

Plano de Pormenor da Carapinha

O Loteamento industrial da Carapinha é um objectivo da Freguesia de à cerca de 30 anos, que por várias vicissitudes e interesses divergentes foi sendo sempre adiado, tendo sido possível só agora com o empenho e parceria do Município e da Freguesia a sua conclusão, pelo que quero deixar aqui expressa a satisfação do executivo da Freguesia e dos Empresários pela conclusão desta fase e já a espreitar a fase seguinte: a das infraestruturas.

Com este parque ficam o Concelho de Tábua e a Freguesia de Carapinha mais ricos, permitindo assim a legalização das Empresas existentes que ao longo dos anos foram trabalhando precariamente com todos os prejuízos inerentes, permite também a todos quantos têm de trabalhar e deslocar-se na “estrada” da Santa Eufémia com acessos muito dificeis verem finalmente a luz ao fundo túnel para a resolução do problema.

Permite ainda a instalação de novas Empresas, dada a excelente localização junto a Rotunda do IC6, com ligação quase direta ao IP3, proporcionando um crescimento do Concelho de Tábua a nível industrial, e indiretamente a outros níveis mais equilibrado e harmonioso, sendo esta uma forma concreta de descentralização e atribuição de competências às Freguesias.

Motivos pelos quais esperamos ter o maior consenso possível nesta Assembleia.

26 de Junho 2019

Rogério Neves

Bruno Alexandre Fonseca Santos

Rua da Casa do Povo, 154

Espariz



3420 – 105 ESPARIZ

Tábua, 24 de junho de 2019

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, membros da Mesa, executivo Municipal, Deputados Municipais, Presidentes de Junta, público presente e comunicação social:

Há precisamente um ano, a Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Espariz e Sinde adotou, de forma unânime, uma posição diferente de todas as outras Assembleias de Freguesia relativamente à transferência de competências baseada aos acordos de execução. Em dezembro encerrámos o assunto, após, segundo a nossa opinião, termos para ele contribuído de forma positiva. Tal como referimos na altura, “*o objetivo é simplesmente que os recursos Municipais sejam utilizados de forma equitativa por todo o concelho, e que as populações sejam plenamente satisfeitas.*”

Se no que à satisfação das necessidades da população diz respeito, temos a convicção que foi feito pelo Município e pelas freguesias o melhor que seria possível, o facto dos acordos de execução em vigor serem inócuos em termos contabilísticos para as freguesias, levou a que nesta fase de discussão sobre a aceitação da transferência de competências, as dificuldades de análise financeira e logística fossem um entrave à sua aceitação. Somos todos responsáveis pois tivemos 1 ano, depois 6 meses e por último 3 meses para poder contribuir para aproximar o explanado nos acordos de execução da realidade prática.

Mas mais importante que o passado, é o futuro. E é para esse que queremos também tentar contribuir positivamente. Foi assim com naturalidade, e de forma unânime, que aprovámos a não aceitação das competências para 2019 e 2020.

Do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril destaco este parágrafo inicial: “*Usando o processo de reorganização administrativa de Lisboa como referência, pretende-se que as freguesias exerçam competências em domínios que hoje são atribuídas apenas por delegação legal, por vezes ao sabor de estratégias políticas meramente conjunturais.*”

Sabemos que a realidade do país é muito diferente da realidade de Lisboa. O nosso ponto de partida estava certamente mais distante do ponto de chegada que a realidade das freguesias de Lisboa, onde praticamente todas as freguesias têm mais população que o concelho de Tábua e onde todos os Presidentes de Junta exercem as funções a tempo inteiro.

Apesar dos fantásticos e competentes Presidentes de Junta que temos, os 3 meses desde a publicação da Lei até à data limite da decisão já se adivinhavam à partida insuficientes para que as competências pudesse ser aceites com a tranquilidade necessária. No entanto, esta compreensão que todos tivemos este ano, tanto políticos locais como a própria população, não será a mesma daqui a cerca de um ano, quando tivermos que tomar a mesma decisão para 2021. Daqui a um ano precisamos de estar

noutro patamar, que nos permita tomar uma decisão com outro tipo de fundamentação. Nem poderemos colocar em causa a sustentabilidade das freguesias, nem nos podemos desculpar com o desconhecimento da realidade dos números.

A própria ANAFRE, na informação que enviou às Juntas de Freguesia indica que “*(...) existindo deliberação negativa de qualquer uma das assembleias, os órgãos executivos devem dar início a um procedimento com vista à transferência de recursos que entre em vigor no dia 1 de Janeiro de 2021 - Art.º 5.º n.º 6 do DL 57/2019, de 30 de abril conjugado com o Art.º 3.º n.º 2 da Lei 50/2018, de 16 de agosto.*

No nosso caso, tanto a Junta, como a Assembleia de Freguesia tentaram contribuir positivamente, deixando recomendações para aquele que pode ser o trabalho a curto/médio prazo. Recomendo a leitura atenta da informação anexada à ata do nosso executivo e da minuta da ata da nossa assembleia de freguesia (a qual se encontra no expediente da Assembleia Municipal, podendo também partilhar se assim for necessário).

Se há competências que somos da opinião que devem continuar sempre na esfera do Município, outras há que nos parece que podem transitar para as freguesias em 2021, se até lá fizermos o nosso trabalho de casa. As competências sobre as quais somos, por princípio, favoráveis à sua transferência para as freguesias estão já praticamente todas plasmadas nos acordos de execução e contratos interadministrativos, sendo competências atualmente exercidas com grande intervenção das freguesias. No entanto, mais competências terá sempre que significar uma maior autonomia por parte das freguesias e uma maior responsabilidade, seja ela política ou pessoal dos seus eleitos. Ao contrário do que se possa tentar fazer passar, transferir competências não deverá significar qualquer concorrência pela gestão do território, mas sim a continuidade de uma relação de mãos dadas com o Município na gestão de um território que é único, é nosso e é comum.

Assim, sugerimos que ao longo do restante ano de 2019 seja realizado um estudo dos montantes envolvidos nestas competências nos últimos anos, sendo feita uma proposta de distribuição (virtual) de recursos para 2020. Assim, durante 2020 as freguesias poderiam fazer um controlo mais real dos custos envolvidos nas competências a transferir, permitindo assim aferir em junho de 2020 se há vantagens logísticas e financeiras em transferir estas competências para as freguesias. Por princípio, todos os autarcas de freguesia lutam por freguesias melhores e por serviços de proximidade, pelo que, caso daqui a um ano a melhor opção seja a não aceitação das competências pelas freguesias, teremos que ter uma justificação que a população possa aceitar com naturalidade.

Tendo sido revogados os art.º 132 e 133 da Lei 75/2013 que estabeleciam a delegação de competências com base nos acordos de execução e conjugando-o com n.º 1 do art.º 11º da Lei 57/2019, o qual indica que “*Até à celebração do auto de transferência de recursos referido no n.º 1 do artigo 6.º, as competências atribuídas às freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 2.º continuam a ser asseguradas pelos municípios.*” parece-nos que até as competências serem aceites pelas freguesias, continuarão na esfera municipal, ou seja, os acordos de execução poderão ter sido hoje também revogados com a pronuncia de

não aceitação. É a nossa interpretação, que nos parece ir ao encontro do espírito da Lei, carecendo, no entanto, de uma análise jurídica mais fundamentada.

Finalizo a intervenção, partilhando o resumo da proposta do nosso executivo e assembleia, sendo nossa opinião que se deve ir mais além do que meramente apresentar valores de futuras comparticipações financeiras e logísticas. Deve-se criar um processo partilhado e transparente para obtenção de coeficientes e valores por cada competência, até porque somos um exemplo no que à transparência municipal diz respeito. Propomos assim que seja criado um grupo de trabalho com elementos das freguesias (executivos e assembleias), técnicos municipais, executivo e assembleia municipal, tendo em vista a elaboração de uma proposta do envelope financeiro associado à transferência das competências para as freguesias, contendo critérios de distribuição mensuráveis e objetivos, garantindo assim a equidade territorial e financeira. Um grupo de trabalho que apresente trimestralmente a evolução do trabalho em cada assembleia municipal. Não se pretende um grupo de trabalho burocrático, mas um grupo de trabalho prático que analise as necessidades das freguesias para as competências em questão, que perceba a realidade atual e defina critérios para atribuição de valores no futuro. Até pode ser um grupo de trabalho informal, mas que trabalhe pelo concelho e pelas freguesias! Um grupo de trabalho que estude caso a caso a realidade de cada Freguesia e tente encontrar uma solução conjunta que satisfaça todos. Em setembro de 2018 enviamos a esta assembleia um ofício no qual tomámos a liberdade de partilhar um exemplo de critérios que poderiam ser adotados para uma distribuição de recursos que se aproximasse mais da realidade, o que, apesar de poder estar muito longe do pretendido, poderá ser um bom ponto de partida.

Permitam-me ainda deixar claro que não se trata de uma proposta de um grupo de trabalho de modo a substituir qualquer dos executivos na “negociação”. Tanto o Presidente do Município, cuja competência é reconhecida dentro e fora do concelho, como os onze, também muito competentes, Presidentes de Junta poderiam fazer esta negociação sem necessitar de qualquer apoio na tomada de decisão. No entanto, parece-nos que será facilitadora a existência de um grupo de trabalho multidisciplinar, autónomo e independente cujo objetivo será a preparação de uma proposta que ajude na tomada de decisão de modo a que se consiga um consenso absoluto, algo que sabemos que, tanto numa negociação “caso a caso” como numa negociação conjunta é uma tarefa muito difícil e morosa.

Mais uma vez, podemos marcar pela diferença, podendo até ser um exemplo para o país. Seja qual for o caminho escolhido, podem sempre contar comigo e connosco para ajudar a termos melhores freguesias e mais autónomas. E se quisermos que a transferência de competências seja uma realidade em 2021, teremos que estar todos, mas mesmo TODOS, de mãos dadas e começar a trabalhar nesse sentido desde já.

Com os melhores cumprimentos,



(Bruno Alexandre Fonseca Santos)

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 24/JUNHO/2019

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência permanente na Rua Quinta das Boiças s/nº de polícia, 3420-348 Tábua, venho por via desta carta, uma vez mais, registar por escrito as minhas questões, entregando-a presencialmente à Mesa desta Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

PONTO 1 (já consta dos seis documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019 e 29ABR2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Na qualidade de Proprietário/vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (sítio no aglomerado urbano da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto - subscrita por sete Proprietários/vizinhos reclamantes - enviada por carta registada em 30/ Novembro/1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. nº 8000), confinante com a via pública, sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública, SOLICITO respostas pendentes ás minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública n°20/2016** (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente **Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014**. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

Actualização:

Até á presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos (pendentes!) relativos aos supra citados Processos camarários, e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra - não foi corrigida. 21 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública n°20/2016** “(...) Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)”, 32 meses depois questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada aí foi rectificado ou me foi notificado.

PONTO 2 (já consta dos seis documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019 e 29ABR2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará n°2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). O Lote nº4 também se encontra murado na confinação com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.

Actualização:

Até á presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto.

PONTO 3 (já consta dos seis documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex^a nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019 e 29ABR2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.^o 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.^o 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.^o 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra parcialmente a **extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**, SOLICITO **correctivos pendentes das irregularidades reportadas** na minha Participação-Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.^o 2489) – documentadas também por cartografia homologada e diversos Projectos de Licenciamento de Obras, confinantes com essa mesma via pública e aprovados pela CMT - razão pela qual reitero que não se aceita a decisão de arquivamento processual (vide Ofício CMT n^º1014, 30ABR2018 e Ofício CMT n^º2954, 17DEZ2018).

Aguardo também por respostas objectivas afins (não díspares...e/ou parciais...) e resoluções correctivas por parte da J.F. e C.M. de Tábua ás minhas Reclamações registadas sob os nº 0349866 / 0349868 / 0118453 / 0349873 / 0349875, uma vez que reuni com a DOPGU/CMT (NOV2018) e o Presidente da J.F. Tábua também já reconheceu (testemunhalmente) as irregularidades por mim denunciadas (Registo Camarário n.^o 2489).

Solicito agora também confirmação extra se a JF/CM de Tábua colocou (ou autorizou a colocação a outrem) a sinalética de 'Sem Saída' na Rua Quinta das Boiças, aí afixado desde 2017 num poste da EDP.

Actualização:

Até á presente data, e tal como também registado em FEV2019 pela Fiscalização da CMT, ainda não foi removido o poste de sinalética 'proibitiva de passagem – excepto proprietários' abusivamente colocada em plena via pública (pois dista 0.45m do seu muro de vedação sujeito a licenciamento) por parte de privados identificados, nem foram recolocados os candeeiros de iluminação pública daí desaparecidos (junto ao poço) – tal como por mim denunciado-participado (vide Reg. 2489) e a sinalética de 'Sem Saída' em plena Rua Quinta das Boiças ainda aí se encontra afixado num poste da EDP. E por assim ainda se verificar, remeto (por via electrónica) ao Executivo Municipal de Tábua, com conhecimento do Gabinete de Reclamações e da Presidência desta Assembleia Municipal, mais um pedido de esclarecimento conjunto.

PONTO 4

Ao abrigo do Direito á Informação, e em prol da Transparéncia Municipal, requeri junto do Balcão Único autorização para consultar diversos Processos de Reclamações que me dizem directamente respeito e que, em meu entender, foram indevidamente arquivados pelo Município de Tábua. Em ofícios assinados pelo Presidente do Município, foi-me concedida autorização para os poder consultar **mas apenas em data igual á do próprio carimbo do registo postal com que fui notificado (Of. 94) e/ou em data/hora anterior á data em que recepcionei notificação postal (Of. 303)** – pelo que solicito que a Chefia do Gabinete do Presidente do Município reconsidera os meus pedidos legítimos para consultas processuais junto do Gabinete de Gestão de Reclamações e que, superiormente, me seja facultado acesso com tempo de consulta suficiente (aos requerimentos que irei renovar) e que seja também notificado (mais) atempadamente.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 24 de Junho de 2019